



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1809 DE 05 DE AGOSTO DE 1988.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 2.150.000,00 à dotação constante do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças de acordo com o inciso II, Artigo 4º da Lei nº 1325/87, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil cruzados) à dotação abaixo descrita, constante do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3120 - Material de Consumo	Cz\$ 2.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos..	<u>Cz\$ 150.000,00</u>
Total	Cz\$ 2.150.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo descrita, constante do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$ 2.150.000,00
Total	Cz\$ 2.150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 05 DE AGOSTO DE 1988.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL